

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 131/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0014050-85.2012.8.16.0035 de Execução Provisória – Fase de Cumprimento de Sentença, proposta por Paulo Roberto Silveira Freitas contra SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – (Carta Precatória da 2ª. Vara Cível da Comarca de Pelotas – RS.) – 2ª. Vara Cível:- -----

O lote de terreno sob n. 22, da quadra n. 15, da planta Jardim Cruzeiro, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Assai, com a área de 684,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 23.387, por R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).- -----

Sobre o lote supra, constam as seguinte edificações:

a) Uma construção em alvenaria, destinada a guarita, almoxarifado e deposito, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento de 6 mm., forro em pvc., piso em cerâmica e granito, com esquadrias em alumínio, com aproximadamente 46,00 metros quadrados, em bom estado de conservação, por R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).- -----

b) Aproximadamente 126,00 metros quadrados, de uma construção em alvenaria, com a área total aproximada de 180,00 metros quadrados, destinada a escritório, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento de 6 mm., forro em pvc., piso em cerâmica, com esquadrias em alumínio, em bom estado de conservação, por R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de RR\$ 874.200,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método



comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc. na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – R 1 N R\$ 1.850,54 p/m²), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 8 de agosto de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – jg

Aval. R\$ 345,42 – vrc 1.710,00

